



Portaria do(a) Reitor(a) N° 343, de 2 de fevereiro de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando os encaminhamentos definidos na Reunião de Gestão do Gabinete do Reitor;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 3015, de 13/10/2022, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas do IFSC (POCV-IFSC), incluindo os servidores ADRIANO LARENTES DA SILVA, lotado na PROEN; JESUE GRACILIANO DA SILVA, lotado na PRODIN; e ELIANA CRISTINA BAR, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ADRIANO LARENTES DA SILVA – PROEN/Reitoria
- II - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA – Câmpus Gaspar
- III - DANIEL COMIN DA SILVA – Câmpus Criciúma
- IV- ELIANA CRISTINA BAR – Câmpus Palhoça Bilíngue
- V - HENRI CARLO BELAN – Câmpus Tubarão
- VI - JESUE GRACILIANO DA SILVA – PRODIN/Reitoria
- VII - MAICK DA SILVEIRA VIANA – Câmpus Joinville
- VIII - MARCOS MOECKE – Câmpus São José - (Coordenador do Grupo de Trabalho)
- IX - MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – PROEN/Reitoria
- X - OIZES VIEIRA MENDES – PRODIN/Reitoria
- XI - PAULA BORGES MONTEIRO – Câmpus Florianópolis
- XII - REGINALDO CAMPOLINO ALVES – PROEX/Reitoria
- XIII - TELMA PIRES PACHECO AMORIM – Câmpus Garopaba

Art. 3º Delegar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e à Pró-Reitoria de Ensino o apoio e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º A Comissão Desenvolverá suas atividades por prazo indeterminado, encaminhando às Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional Recomendações Técnicas para revisão do POCV.

Art. 5º Destinar aos componentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais para a



realização das atividades previstas nesta portaria.

Art. 6º Revogar a Portaria do Reitor nº 1022/2021.

Art. 7º A alteração da Portaria do Reitor nº 3015/2022 entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente